



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 9559 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
Em 07/02/13
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de quebra-mola na quadra 1033 conjunto 04 em frente à casa 12, região administrativa de samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de quebra-mola na quadra 1033 conjunto 04 em frente à casa 12, região administrativa de samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação de quebra-mola sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9559/2013
Folha Nº 04 - 4

ASSESSORIA DE PLANÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - 06/FEV/2013 14:59




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 27/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

